



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho VRT-ECF-42/2022

Subdelegação de competências –
nomeação e presidência de
júris de **reconhecimentos** de
nível e específico dos graus
estrangeiros de **licenciado** e de
mestre na Escola de Medicina

Ao abrigo do disposto no Despacho RT-111/2021, de 31 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 20 de janeiro de 2022, e nos termos do artigo 46.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, subdelego no Professor Doutor Jorge Manuel Nunes Correia Pinto, Presidente da Escola de Medicina, a competência para:

1. A nomeação dos júris de reconhecimentos de nível e específico dos graus estrangeiros de Licenciado e de Mestre, sem possibilidade de subdelegação;
2. A presidência dos júris de reconhecimentos de nível e específico dos graus estrangeiros de Licenciado e de Mestre.

A presidência dos júris de reconhecimentos de nível e específico dos graus estrangeiros de Licenciado e de Mestre pode ser subdelegada, sem possibilidade de subdelegação, em Professor de carreira da respetiva Unidade Orgânica (UO).

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação no Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

O Vice-Reitor,